

Olinda PR, conforme quantidades e especificações estabelecidas no termo de referência, pelo valor de R\$ 10.494,00 (dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.

Sem prejuízo:

- a) proceda-se o devido registro da dispensa;
- b) certifique-se a existência de débitos de natureza tributária e não tributária em nome da empresa junto a Divisão de Tributação;
- c) convoque-se a empresa para assinatura do contrato no prazo legal, devendo apresentar as certidões negativas relativas à sua regularidade fiscal nos termos do § 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/21;
- d) publique-se este ato nos termos do Parágrafo único do art. 72 c.c. inciso I do Parágrafo único do art. 176 ambos da Lei nº 14.133/21.

Jardim Olinda, 10 de dezembro de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:3003AF24

LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 168/2025

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, especialmente pelo inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/21, e:

Considerando o Documento de Formalização de Demanda da Diretora de Administração, em que justificadamente solicita a contratação de **REGINA FAGUNDES SILVA** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 271, NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA/PR PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA/PR**, pelo valor de **R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)**, conforme proposta constante dos autos;

Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo mercado bem como haver saldo orçamentário suficiente para a despesa, conforme atestado pela Divisão de Contabilidade;

Considerando finalmente que o Agente de Contratação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser inexigível a realização de licitação, **resolve**:

AUTORIZAR a contratação de **REGINA FAGUNDES SILVA** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 271, NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA/PR PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA/PR**, pelo valor de **R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)** por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o disposto no art. 74 inciso V, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.
Sem prejuízo:

- a) proceda-se o devido registro da inexigibilidade;
- b) certifique-se a existência de débitos de natureza tributária e não tributária em nome da pessoa física junto a Divisão de Tributação;
- c) convoque-se a pessoa física em questão para assinatura do contrato no prazo legal, devendo apresentar as certidões negativas relativas à sua regularidade fiscal nos termos do § 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/21;

d) publique-se este ato nos termos do Parágrafo único do art. 72 c.c. inciso I do Parágrafo único do art. 176 ambos da Lei nº 14.133/21.

Jardim Olinda, 15 de Dezembro de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:49D7B2F5

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS Nº365/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 365/2025 – De 05/12/2025 à 07/12/2025

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Luiz Fernando Camargo Granemann	Motorista	Capanema	05/12/2025 07/12/2025	Levar Atletas/alunos fazer teste em clube de Voleibol em Capanema.	R\$ 660,00

Edifício do Município de Jundiáí do Sul-PR,05 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:44546851

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS Nº366/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 366/2025 – De 29/11/2025 à 02/12/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Rodolfo da Silva	Motorista	Ribeirão Claro	29/11/2025	Buscar Pedras Poliédricas.	R\$ 80,00
Carlos Rodolfo da Silva	Motorista	Ribeirão Claro	02/12/2025	Buscar Pedras Poliédricas.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiáí do Sul-PR,05 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:4D389115

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS Nº367/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 367/2025 – De 06/12/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Ademar Marcilio Bernardes	Motorista	Quatigua	06/12/2025	Levar atletas para disputar semi final da Liga Regional da amizade, categoria sub17 em Quatigua.	R\$ 40,00

Edifício do Município de Jundiáí do Sul-PR,05 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:A303E1F5

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 240/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, a partir do dia 01 de dezembro de 2025, a empregada pública municipal ocupante do cargo de Professora de Inglês - PSS, Sra. Paola Teresa Bertin, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1332888082, inscrita no CPF/MF sob o nº. 098.424.149-30.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 15 de dezembro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:ABD36592

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA SEM DISPUTA 50 /2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA : O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Arthur Bastian Vidal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer exarado pelo Departamento Jurídico, desta Casa de Leis, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação Eletrônica Sem disputa 50/2025, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

FONTE: Compras.gov.br

OBJETO: Contratação de serviços de telecomunicações para prover acesso à internet e acesso ponto a ponto através de links dedicados e distintos com garantia de banda simétrica para download e upload, pelo prazo de 01 (um) mês, observando-se, ainda, que os fornecimentos de acessos deverão se dar em todos os imóveis da Câmara Municipal da Lapa.

CONTRATADO- DIRECT INTERNET LTDA CNPJ
13.447.789/0001-75

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do menor valor.

VALOR TOTAL PARA A CONTRATAÇÃO: R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais pelo período de 01 mês)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 75, inciso II da Lei federal 14.133/2021.

Lapa, 15 de dezembro de 2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:89000F55

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 102/2025

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e conforme previsto nas Leis Municipais nº 1773 e 1774, ambas de 31 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, após verificação de todos os dados individuais, a colocação de classe e referência do servidor efetivo do Poder Legislativo, conforme segue:

NOME	Cargo	Grupo Ocupacional	Classe	Referência
Antonio Carlos Riceto	Guardião	Operacional	B	13

Art. 2º – Este Ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 06/11/2025.

Câmara Municipal da Lapa, em 15 de dezembro de 2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

CAMILA SCHEFER PIERIN
1ª Secretária

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FA27AF26

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 103/2025

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e conforme previsto nas Leis Municipais nº 1773 e 1774, ambas de 31 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, após verificação de todos os dados individuais, a colocação de classe e referência do servidor efetivo do Poder Legislativo, conforme segue:

NOME	Cargo	Grupo Ocupacional	Classe	Referência
Erondy Benedito Rossi do Prado	Guardião	Operacional	B	17

Art. 2º – Este Ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 05/11/2025.

Câmara Municipal da Lapa, em 15 de dezembro de 2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

CAMILA SCHEFER PIERIN
1ª Secretária

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C2B723F4

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 104/2025

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e conforme previsto nas Leis Municipais nº 1773 e 1774, ambas de 31 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, após verificação de todos os dados individuais, a colocação de classe e referência do servidor efetivo do Poder Legislativo, conforme segue:

NOME	Cargo	Grupo Ocupacional	Classe	Referência
Ney Manoel Ferreira	Guardião	Operacional	B	11